

Protocolo Administrativo SEI - nº 00000323-2026

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 36, DE 19/03/2026.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 12 a 19 de março de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000323-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 61/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º** Adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza Substituta da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência, relativas ao 1º período do exercício 2026, anteriormente agendadas de 10/02/2026 a 01/03/2026, com conversão do terço inicial em pecúnia, para serem usufruídas de 11/05/2026 a 30/05/2026, mantendo-se a conversão em pecúnia do terço inicial.

**Art. 2º** A portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)